



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RELATÓRIO

Processo: 23067.072832/2018-96

Resultado da análise dos requerimentos de inscrição dos candidatos ao concurso público para Professor do Magistério Superior do Instituto de Ciências do Mar da UFC, Edital nº 75/2019, setor de estudo: Oceanografia Geológica/Dinâmica Costeira.

A comissão preliminar de homologação das inscrições do concurso para Professor do Magistério Superior do Instituto de Ciências do Mar da UFC, Edital nº 75/2019, setor de estudo: Oceanografia Geológica/Dinâmica Costeira, designada pela Diretora do Labomar por meio da PORTARIA 5/2019/LAB/SECADM/LABOMAR/REITORIA, e em atendimento ao disposto no Art. 6º da Resolução Nº 02/CEPE de 2016, avaliou os requerimentos de inscrição e deliberou o seguinte resultado:

Nome do(a) candidato(a)	Resultado da inscrição
Antonio Rodrigues Ximenes Neto	Deferida
Diego de Arruda Xavier	Deferida
Douglas Duarte Nemes	Deferida
Eduardo Lacerda Barros	Deferida
Francisco Gleidson da Costa Gastão	Deferida
Francisco José Maciel de Moura	Deferida
Leonardo Almeida Borralho	Deferida
Luís Pedro Melo de Almeida	Deferida
Maria de Fátima Alves de Matos	Deferida
Mário Duarte Pinto Godoy	Deferida
Narelle Maia de Almeida	Deferida
Paulo Henrique Gomes de Oliveira Sousa	Deferida
Renan Gonçalves Pinheiro Guerra	Deferida
Saulo Spanó	Deferida
Silvio Roberto de Oliveira Filho	Deferida
Teodosio das Neves Milisse Nzualo	Deferida



Documento assinado eletronicamente por **MARIA OZILEA BEZERRA MENEZES, Diretor**, em 21/06/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PERES TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846698** e o código CRC **5CBF0A27**.

Referência: Processo nº 23067.024296/2019-01

SEI nº 0846698